



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 102/2018
Pregão Presencial nº 55/2018
Menor preço - Total Por Lote**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 55/2018, para a aquisição de equipamentos para compor o Posto Totalmente Informatizado do Instituto de Identificação presente no Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

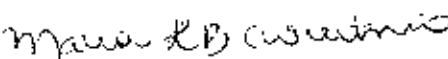
Apenas uma empresa participou da licitação, e foi considerada habilitada e cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora sua proposta de Menor preço – Total por Lote. Como se extrai da Ata nº 82/2018, não houve quaisquer problemas na sessão do pregão.

Observando os autos do processo licitatório, também se observa que não houve nada digno de nota.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de novembro de 2018.


MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR: 82.464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 102/2018
 b) Licitação nº Pregão nº 55/2018
 c) Data Homologação 28 de novembro de 2018
 d) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos para compor o Posto Totalmente Informatizado do Instituto de Identificação presente no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital.

A empresa vencedora do certame:

| LT | ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | MARCA | UNIT | TOTAL |
|----|------|-----|----|---|-------------------------|--------|----------|----------|
| 1 | 1 | 1 | UN | Estação de Trabalho, 1 Processador de 64 bits, Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz, Memória Smart Cache de 6,0 MB, memória RAM DDR4, 2.133MHz, 2 módulos idênticos de 4,0GB, totalizando 8,0 GB, fonte bivolt (127 e 220V), tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2, capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior, velocidade de leitura mínima de 450 MB/s, velocidade de gravação mínima de 250 MB/s, demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital. | GEVERSON CARARA - ME | NTC | 3.990,00 | 3.990,00 |
| | 2 | 1 | UN | Monitor LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas, tecnologia de iluminação LED, matriz ativa, resolução nativa de 1.920 x 1.080, luminância de 250 cd/m², tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior, ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical, entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI, fonte bivolt (127 e 220V) interna com ajuste automático de tensão, certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA (energy Star 6.0 ou superior, cabo de força NBR-14.136, demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital. | GEVERSON CARARA - ME | LG | 945,00 | 945,00 |
| | 3 | 1 | UN | Scanner Biométrico (impressões digitais), dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rodado, tecnologia óptica com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente, o dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo, resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800pixels, possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level), taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de no mínimo, 15 fps (frames por segundo), interface USB 2.0, demais | GEVERSON CARARA - ME | NITGEN | 4.450,00 | 4.450,00 |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|--|----------------------|----------|----------------|-------------|
| 4 | 1 | UN | especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital. Leitor de código de barras, tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidade e cores, carcaça em material resistente e que suporte queda até 1.5m em chão de concreto, apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes, suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção do disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho, tempo médio entre falhas (MTBF) maior que 70.000 horas, diodo laser - class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%,acionamento através de gatilho e acionamento automático, demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital | GEVERSON CARARA - ME | BEMATECH | 698,00 | 698,00 |
| 5 | 1 | UN | Câmera de vídeo digital para PC (Webcam), resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels), gravação de vídeo em Full HD (até 1920x1080 pixels), taxa de quadros mínimos de 30 fps compactação de vídeo H.264, correção automática para pouca luz, lente com foco automático, zoom digital por software, microfone embutido, base para fixação em monitores e tripé, compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior, e compatível com directX 9 ou superior, interface USB 2.0 com detecção automática (plug & play) com o respectivo cabo, demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital. | GEVERSON CARARA - ME | LOGITECH | 450,00 | 450,00 |
| 6 | 1 | UN | Banner fotográfico com tripé regulável, padrão fotográfico para identidade, com fundo de cor branco fosco, possuindo dimensões de 1,50m por 1,00m, com tripé com regulagem de altura. | GEVERSON CARARA - ME | GENERIC | 480,00 | 480,00 |

Totalizando por fornecedor:

| Nome do fornecedor | CNPJ | Total Homologado |
|----------------------|--------------------|--|
| GEVERSON CARARA - ME | 17.890.776/0001-83 | R\$ 11.013,00 (Onze mil e treze reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de novembro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 241/2018
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 55/2018
PROCESSO Nº. 102/2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GEVERSON CARARA – ME – CNPJ: 17.690.776/0001-83

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor o Posto Totalmente Informatizado do Instituto de Identificação presente no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.013,00 (Onze mil e treze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de março de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de novembro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 241/2018
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 55/2018 - PROCESSO Nº. 102/2018**

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 05.589.289/0001-32

CONTRATADA: GEVERSON CARARA - ME - CNPJ: 17.680.776/0001-83

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor o Posto Totalmente Informatizado do Instituto de Identificação presente no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.013,00 (Onze mil e treze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 78 de março de 2019

FORO: Câmara do Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de novembro de 2018.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

04/12/2018

